



**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 01 DE ABRIL DE 2019**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco- AC, reuniram-se às **9h12min**, em sessão ordinária no Plenário da Primeira Câmara Cível, os Desembargadores **Eva Evangelista** (Membro), **Pedro Ranzi** (Membro da Câmara Criminal, convocado para continuidade de julgamento), **Laudivon Nogueira** (julgando processos remanescentes de acervo de sua relatoria) e **Luís Camolez** (Presidente). Presente ainda, o Procurador de Justiça Williams João Silva. Secretária, *Bel^a*. Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira.

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior.

JULGAMENTOS

0013664-82.2009.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Embargante: Estado do Acre - Embargado: José da Silva Sousa - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Des. Relator." - Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC) - D. Pública: Roberta de Paula Caminha - D. Pública: Flávia do Nascimento Oliveira (OAB: 1233/AC)

0018941-79.2009.8.01.0001/50002 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des^ª: Eva Evangelista - Embargante: Estado do Acre - Embargado: Serviço Social da Indústria - Sesi - Dr/ Ac - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Des^ª. Relatora." - Procurador: Leandro Rodrigues Postido Maia - Procurador: Gabriela Lira Borges - Advogada: Maria Carolina Lopes Teles (OAB: 2633/AC)

0023405-78.2011.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des^ª: Eva Evangelista - Embargante: Valmir Medeiros de Almeida - Embargado: Banco BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Des^ª. Relatora." - Advogado: João Rodolfo Wertz dos Santos (OAB: 3066A/AC) - Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE)

0100038-89.2018.8.01.0000 - Conflito de competência - Brasileia - Relator: Des.: Luís Camolez - Suscitante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Brasiléia Acre - Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, pela improcedência do Conflito Negativo de Competência, nos termos do voto do Des. Relator e declaração de voto da Des^a Eva Evangelista."

0100055-28.2018.8.01.0000 - Conflito de competência - Brasileia - Relator: Des.: Luís Camolez - Suscitante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Brasiléia - Suscitado: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, pela improcedência do Conflito Negativo de Competência, nos termos do voto do Des. Relator e declaração de voto da Des^a Eva Evangelista."

0100225-34.2017.8.01.0000 - Conflito de competência - Brasileia - Relator: Des.: Luís Camolez - Suscitante: Juízo de Direito Vara Cível da Comarca de Brasiléia - Suscitado: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco - "Decide a Câmara, à unanimidade, pela improcedência do Conflito Negativo de Competência, nos termos do voto do Des. Relator e declaração de voto da Des^a Eva Evangelista."



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO AS SESSÕES

Primeira Câmara Cível - Secretária

0100496-09.2018.8.01.0000 - Conflito de competência - Rio Branco - Relator: Des.: Luis Camolez - Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - "Decide a Câmara, à unanimidade, julgar procedente o Conflito Negativo de Competência, nos termos do voto do Des. Relator."

0100552-42.2018.8.01.0000 - Conflito de competência - Rio Branco - Relator: Des.: Eva Evangelista - Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca de Rio Branco - Acre - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco - "Decide a Câmara, à unanimidade, julgar procedente o Conflito de Competência nos termos do voto da Des. Relatora."

0700098-44.2017.8.01.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Requerente: Patricia de Lima Costa - Apelante: Estado do Acre - Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Requerido: Estado do Acre - Apelada: Patricia de Lima Costa - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Apelo, nos termos do voto do Des. Relator." - D. Pública: Flavia do Nascimento Oliveira (OAB: 2493/AC) - Procl. Estado: Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana (OAB: 2567/AC) - Proc. Estado: Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana (OAB: 2567/AC) - D. Pública: Flavia do Nascimento Oliveira (OAB: 2493/AC)

0700149-49.2017.8.01.0003/5000 - Embargos de Declaração - Brasília - Relator: Des.: Luis Camolez - Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvat S/a - Embargado: Anivaldo João Dias Filho - "Decide a Câmara, à unanimidade, acolher parcialmente os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Des. Relator." - Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 3592/AC) - Advogado: Rogério Justino Alves Reis (OAB: 3505/AC)

0700179-87.2017.8.01.0002 - Apelação - Cruzetiro do Sul - Relator: Des.: Eva Evangelista - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Lazaro Venuto de Souza - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovisionamento ao Apelo, nos termos do voto da Des. Relatora." - Proc. Estado: Neyaria de Souza Pereira (OAB: 3502/AC) - Advogado: Valdimar Cordeiro de Vasconcelos (OAB: 4526/AC)

0700195-10.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Rogger da Silva - Apelado: Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADH - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo provimento da Apelação, nos termos do voto do Des. Relator." - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO) - Advogado: Leonardo Rodrigues Caldas (OAB: 113756/RJ) - Advogado: Eduardo Reis de Menezes (OAB: 162449/RJ) - Advogado: Gabriela Dias Sardinha Segurasse (OAB: 161187/RJ)

0700340-31.2016.8.01.0003/5000 - Embargos de Declaração - Brasília - Relator: Des.: Luis Camolez - Embargante: Banco Bonsucesso (Consignado S/A - Embargada: Maria da Conceição da Silva - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Des. Relator." - Advogado: Suelien Ponceli do Nascimento Duarte (OAB: 28490/PE) - Advogado: Mariana Maria de Moura Paes Barreto (OAB: 34168/PE) - Advogada: Larissa Prete Fuzetti (OAB: 3672/AC)

0702080-90.2017.8.01.0002 - Apelação - Cruzetiro do Sul - Relator: Des.: Eva Evangelista - Apelante: Cílea Silva de Oliveira - Apelado: Ympactus Comercial S/A - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto da Des. Relatora." - Advogado: Efraim Santos da Costa (OAB: 3335/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Ariani Tavares da Silva (OAB: 3911/AC) - Advogado: Everton José Ramos da Frola (OAB: 3819/AC) - Advogado: Roberto Duarte Júnior (OAB: 2485/AC) - Advogada: Marina Belandier Scheffer (OAB: 3232/AC) - Advogado: Alexandre Teixeira Rodrigues (OAB: 3406/AC) - Advogado: Horst Vilmar Fuchs (OAB: 12529/RS) - Advogado: Danny Fabrício Cabral Gomes (OAB: 6337/MS) -



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Advogado: Wilson Furtado Roberto (OAB: 12189/PB) - Advogado: Elizabeth Cerqueira Costa (OAB: 13066/ES) - Advogado: Vinicius de Figueiredo Teixeira (OAB: 19680/DF)

0702957-67.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^ª.: Eva Evangelista - Apelante: Lucilene Menezes Figueiredo - Apelado: Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto da Des^ª. Relatora." - Advogado: LAURO BORGES DE LIMA NETO (OAB: 1514/AC) - Proc^ª. Estado: Silvana do Socorro Melo Maués (OAB: 961/AC)

0704326-62.2017.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Embargante: Banco Bradesco S/A - Embargada: Kassya da Silva Souza - "Decide a Câmara, a unanimidade, pelo não conhecimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Des. Relator." - Advogado: Edson Antônio Sousa Pinto (OAB: 4643/RO) - Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5546/RO) - Advogado: Thays Gondim de Souza (OAB: 9377/RO) - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO)

0708018-69.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Evandro Carvalho Ferreira - Apelado: Ympactus Comercial S/A - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovimento ao Apelo, nos termos do voto do Des. Relator." - Advogado: Roberto Alves de Sá (OAB: 4013/AC)

0708055-33.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira, Revisor: Des^ª.: Eva Evangelista - Apelante: Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROBRÁS - Distribuição Acre - Apelado: José Alberto Viana Ferreira - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovimento ao Apelo, nos termos do voto do Des. Relator." - Advogado: Celso Costa Miranda (OAB: 1883/AC) - Advogada: Áurea Terezinha Silva da Cruz (OAB: 2532/AC) - D. Pública: Célia da Cruz Barros Cabral Ferreira (OAB: 2466/AC)

0708878-70.2017.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des^ª.: Eva Evangelista - Embargante: Estado do Acre - Embargado: Neilton Lima Vasconcelos - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Des^ª. Relatora." - Proc. Estado: João Paulo Aprigio de Figueiredo (OAB: 2410/AC) - Proc. Estado: Rodrigo Fernandes das Neves (OAB: 2501/AC) - Advogado: Marcus Vinicius Paiva da Silva (OAB: 3694/AC) - Advogada: Raiana França Ribeiro (OAB: 3963/AC) - Advogado: Cláudio Santos da Silva (OAB: 10081/DF)

0709180-36.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Estado do Acre - Apelada: Maria de Fátima Melo Conde - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo provimento ao Apelo, nos termos do voto do Des. Relator." - Proc. Estado: Fábio Marcon Leonetti (OAB: 28935/SC) - Advogada: Helane Christina da R. Silva (OAB: 4014/AC)

0709784-26.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^ª.: Eva Evangelista - Apelante: Carlos Alberto do Nascimento Lima - Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S.A - Apelado: Banco BMG S. A - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto da Des^ª. Relatora." - Advogada: Luena Paula Castro de Souza (OAB: 3241/AC) - Advogado: Eny Bittencourt (OAB: 29442/BA) - Advogada: Micaelly Maria dos Santos Souza (OAB: 5057/AC) - Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE)

0710804-57.2015.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^ª.: Eva Evangelista - Apelante: Estado do Acre - Apelado: James Paiva de Oliveira - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovimento ao Apelo, nos termos do voto da Des^ª. Relatora." - Proc. Estado: Paulo Jorge Silva Santos (OAB: 2495/AC) - Advogada: Octávia de Oliveira Moreira (OAB: 2831/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO AS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

0712502-64.2016.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.ª Eva Evangelista - Embargante: José Teixeira Pinto - Embargado: Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Des.ª Relatora." - Advogado: Sylmara Matos e Silva (OAB: 3955/AC) - Proc. Estado: João Paulo Aprigio de Figueiredo (OAB: 2410/AC)

0713782-70.2016.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.ª Eva Evangelista - Embargante: Leonardo Costa de Souza e outro - Embargado: Scopel Sp-35 Empreendimentos Imobiliários Ltda e outro - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Des.ª Relatora." - Advogada: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Gustavo Clemente Vitela (OAB: 220907/SP)

0714277-80.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.ª Eva Evangelista - Apelante: Liberty Seguros S/A - Apelado: Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovisionamento ao Apelo, nos termos do voto da Des.ª Relatora." - Advogado: Marcelo Rayes (OAB: 141541/SP) - Advogada: Bianca Sconza Porto (OAB: 187471/SP) - Advogado: Higor da Silva Vagas (OAB: 269477/SP) - Advogado: Celso Costa Miranda (OAB: 1883/AC) - Advogada: Aurca Terezinha Silva da Cruz (OAB: 2532/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Emrally Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC)

0714377-35.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.ª Laudivon Nogueira - Apelante: Israel Santana Areal e outros - Apelado: Francisco Quiles Garre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto do Des. Relator." - Advogado: Claudio Roberto Marreiro de Mattos (OAB: 2768/AC) - Advogado: Diego Lira Fernandes Leon (OAB: 4134/AC) - Advogado: Diego Martins Borges (OAB: 4630/AC)

0714545-37.2017.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.ª Eva Evangelista - Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpat S/a - Embargada: Laurinete da Silva Aquino - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovisionamento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Des.ª Relatora." - Advogado: Alvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 3592/AC) - Advogada: Marilza Gomes de Almeida Barros (OAB: 3797/RO) - Advogado: Welison Nunes da Silva (OAB: 58395/PR)

0717138-39.2017.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.ª Eva Evangelista - Embargante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/ac - Embargada: Suelien Ramos de Araújo - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovisionamento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Des.ª Relatora." - Proc. Estado: Paulo Jorge Silva Santos (OAB: 4495/AC) - Proc. Estado: Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana (OAB: 2567/AC) - Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC)

0800022-45.2018.01.0081 - Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des.ª Eva Evangelista - Remetente: Juiz de direito da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco - Requerente: Ministério Público do Estado do Acre - Requerido: Município de Rio Branco - "Decide a Câmara, à unanimidade, pela improcedência ao Recurso, nos termos do voto da Des.ª Relatora." - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho - Proc. Munic. Francisca Araújo da Mota (OAB: 2270/AC)

0800060-04.2017.8.01.0013 - Apelação / Remessa Necessária - Feijó - Relator: Des.ª Laudivon Nogueira - Requerente: Ministério Público do Estado do Acre - Apelante: Estado do Acre - Remetente: Juiz de Direito da Vara Única Cível da Comarca de Feijó - Requerido: Estado do Acre - Apelo: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam, e no mérito pelo desprovisionamento ao Apelo, nos termos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

do voto do Des. Relator." - Promotor: Fernando Régis Cembranel - Proc. Estado: Fábio Marcon Leonetti (OAB: 28935/SC) - Proc. Estado: Fábio Marcon Leonetti (OAB: 28935/SC) - Promotor: Fernando Régis Cembranel

1000056-67.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^ª.: Eva Evangelista - Agravante: Estado do Acre - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovisionamento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Des^ª. Relatora." - Proc^ª. Estado: Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana (OAB: 2567/AC) - Promotora: Bianca Bernardes de Moraes

1000785-14.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Agravante: Jefferson Teixeira Sarmento de Lima e outro - Agravado: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - Agravado: Scopel Sp-35 Empreendimentos Imobiliários Ltda - "Decide a Câmara, à unanimidade, julgar procedente o Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Des. Relator." - Advogado: Daniel Duarte Lima (OAB: 4328/AC) - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC) - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC) - Advogada: Aldelaine Camilo dos Santos (OAB: 4847/AC)

1000992-13.2018.8.01.0000/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des^ª.: Eva Evangelista - Embargante: Banco Volkswagen S/A - Embargado: Francisco Ivo Rodrigues de Araújo - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovisionamento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Des^ª. Relatora." - Advogado: João Rosa (OAB: 17023/BA) - Advogado: Antônio Batista de Souza (OAB: 409/AC) - Advogada: Luena Paula Castro de Souza (OAB: 3241/AC)

1001149-83.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Agravante: JOSÉ HENRIQUE FERREIRA e outros - Agravado: ESTADO DO ACRE - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar as preliminares suscitadas e no mérito julgar Improcedente o Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Des. Relator." - Advogado: Tiago Salomão Viana (OAB: 4436/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Lucas Vieira Carvalho (OAB: 3456/AC) - Advogado: Marcus Venicius Nunes da Silva (OAB: 3886/AC) - Proc. Estado: Alberto Tapeocy Nogueira (OAB: 3902/AC)

1001157-60.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Agravante: Mauricio Lima Alves - Agravado: Arras Administradora de Bens Imóveis Limpeza e Conservação LTDA e ME. - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Des. Relator." - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Mariana Rabelo Madureira (OAB: 4975/AC) - Advogado: Fernanda Catarina Bezerra de Souza (OAB: 4865/AC)

1001163-67.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Agravante: Angélica Thaís Silva Ribeiro - Agravado: Ympactus Comercial Ltda (Telexfree) - "Decide a Câmara, à unanimidade, conhecer e julgar procedente o Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Des. Relator." - Advogado: Kátia Maria C. Valente da S. Farias (OAB: 3382/AC)

1001474-58.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Agravante: Estado do Acre - Agravado: A. de L. D. F. (Representado por seu Pai) A. de L. D. - "Decide a Câmara, à unanimidade, julgar Improcedente o Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Des. Relator." - Proc. Estado: Fábio Marcon Leonetti (OAB: 28935/SC) - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO AS SESSÕES

Primeira Câmara Cível - Secretaria

1002077-68.2017.8.01.0000/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Luis Camolez - Embargante: Liana Rodrigues Bandeira Drumond - Embargado: Ympactus Comercial Ltda (Telexfree) - "Decide a Câmara, a unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Des. Relator." - Advogada: Marcela Costa Meireles de Assis (OAB: 4248/AC) - Advogado: Marcio D anzicourt Pinto (OAB: 3391/AC) - Advogada: Lidiane Lima de Carvalho (OAB: 3204/AC)

1002299-02.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Eva Evangelista - Advogada: Marcela Costa Meireles de Assis (OAB: 4248/AC) - Advogado: Marcio Feltoza Zamora (OAB: 361773/SP) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC)

1002393-47.2018.8.01.0000/50002 - Embargos de Declaração - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Embargante: H. B. T. - Embargado: G. B. I. LTDA - "Decide a Câmara, a unanimidade, pelo desprovisionamento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Des. Relator." - Advogado: Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) - Advogada: Juliana Barbosa Torquato Ferreira (OAB: 103783/MG) - Advogado: Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC) - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 297608/SP)

1002417-91.2018.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Luis Camolez - Advogada: ETENGE - Empresa de Engenharia em Eletricidade e Comércio Ltda - Advogado: Companhia de Eletricidade do Acre - Eletoacre - "Decide a Câmara, a unanimidade, julgar procedente o Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Des. Relator." - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogado: Marcelo Feltoza Zamora (OAB: 4711/AC) - Soc. Advogados: Bordignon & Zamora Advogados Associados (OAB: 124E/SC)

1002485-25.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Eva Evangelista - Advogado: Dario Paulo Selhorst - Advogado: Diosnei Cappellesso - "Decide a Câmara, a unanimidade, dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Des. Relatora." - D. Pública: ALEXA CRISTINA PINHEIRO ROCHA DA SILVA (OAB: 3224/AC) - Advogado: Dausier Maciel Neto (OAB: 3721/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal, nos termos do Provimento nº 01/2012, do Conselho da Magistratura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão às 12h15min. E, para constar, eu, ~~Des. Relator~~ Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira, Secretária, lavrei a presente que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Presidente.

Desembargador Luis Camolez
Presidente da 1ª Câmara Cível